



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Período de referência: 06/2026

Unidade: SISPREV/TO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG

1. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo registrar o acompanhamento das questões relacionadas ao Código de Ética e Conduta do SISPREV/TO, contemplando eventuais ocorrências tratadas, propostas de revisão ou atualização do Código, bem como as ações realizadas para divulgação e fortalecimento dos valores éticos da organização.

2. Ocorrências

No período de referência, **não foram registradas ocorrências, denúncias ou situações relacionadas a possíveis violações ao Código de Ética e Conduta que demandassem apuração ou providências específicas** por parte da instituição.

Dessa forma, não houve necessidade de instauração de procedimentos de apuração, aplicação de medidas disciplinares ou adoção de ações corretivas relacionadas a condutas em desacordo com os princípios estabelecidos no Código.

3. Revisão ou atualização do Código de Ética e Conduta

Durante o período analisado, **não foram identificadas necessidades de revisão, alteração ou atualização do Código de Ética e Conduta**, permanecendo vigente o conteúdo aprovado pela instituição.

Ressalta-se que o documento continua sendo considerado adequado como instrumento orientador dos princípios, valores e padrões de conduta esperados dos servidores, colaboradores e demais partes relacionadas ao SISPREV/TO.

4. Divulgação e fortalecimento dos valores éticos

No período, foram mantidas ações de orientação e divulgação dos princípios e valores previstos no Código de Ética e Conduta, com o objetivo de promover uma cultura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



organizacional pautada pela ética, integridade, responsabilidade, transparência, respeito, **impressoalidade e compromisso com o interesse público.**

As orientações relacionadas à conduta ética são reforçadas no ambiente institucional, buscando assegurar que servidores, colaboradores e partes relacionadas conheçam e observem os princípios estabelecidos, contribuindo para uma atuação responsável e transparente.

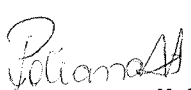
5. Conclusão

Diante do acompanhamento realizado, registra-se que, no período de referência, **não foram constatadas ocorrências relacionadas à violação do Código de Ética e Conduta, não houve propostas de revisão ou atualização do documento e não foram identificadas situações que demandassem medidas corretivas específicas.**

O SISPREV/TO permanece comprometido com a disseminação e observância dos valores éticos e princípios de integridade, buscando fortalecer continuamente uma cultura institucional baseada na ética, transparência, responsabilidade e respeito ao interesse público.

Teófilo Otoni/MG, 30 de junho de 2026.


Jardel Batista Carvalho Lopes


Poliana Magalhães Luz


Ruthneia Lauton Costa